



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO VERBAL Nº 41/2024 AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

**EMENTA: Providenciar a Listagem dos Mediadores e Alunos Mediados do nosso município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude providenciar **uma Listagem dos Mediadores e Alunos Mediados do nosso município.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender as solicitações dos pais e responsáveis, levando informações clara e segura sobre a situação dos mediadores nas escolas do município, providenciando um documento oficial com uma listagem dos mediadores e alunos mediados.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

